



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 302/2009

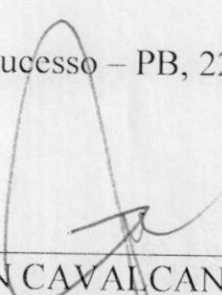
Ratifica o Protocolo de Intenções
do Consórcio Público de
Desenvolvimento Sustentável do
Médio Piranhas – CODEMP/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas – CODEMP/PB, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso – PB, 22 de maio de 2009.



GILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal